



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

## DECRETO Nº. 06/2021

**Sumula:** Referente aos poderes do servidor Osly Carlos de Oliveira, Tesoureiro do Município.

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:

**Art. 1º)** O Servidor OSLY CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula 228-1, inscrito no CPF sob o nº 030.911.798-42, designado para exercer a função de Tesoureiro, possui poderes para:

- 1 - Abrir contas de depósito;
- 2 – Encerrar contas de depósito;
- 3 – solicitar saldo, extratos e comprovantes;
- 4 – Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- 5 – Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- 6 – Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- 7 – Efetuar transferências por meio eletrônico;
- 8 – Efetuar movimentação financeira no RPG;
- 9 – Consultar contas/aplicações, programas, repasses, recursos;
- 10 – Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
- 11 – Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- 12 – Efetuar transferências para mesma titularidade.

**Art. 2º)** – Tais poderes serão sempre exercidos em conjunto com o Prefeito Municipal;

**Art. 3º)** – Tais poderes serão autorizados até a data de 31/12/2024 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro)

**Art. 4º)** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema-Pr, em 06 de Janeiro de 2021.

**Paulo Maximiano de Souza Junior**  
Prefeito Municipal